

01-0702/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL - PROJETO DE LEI 702/2019 DE 22/10/2019

Promovente:

Ver. EDIR SALES

Ementa:

DENOMINA-SE PRAÇA FRANCISCO JARRÃO, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NA SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Observações:

Folha nº 01 do proc. fls. 1
nº 01 - 701 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE 11.79



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

PROJETO DE LEI n°

PL⁺

702/2019

“Denomina-se **PRAÇA FRANCISCO JARRÃO**, o logradouro público inominado localizado na Subprefeitura de Sapopemba, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Francisco Jarrão, o logradouro público livre inominado existente na confluência entre a Rua Esquivel Navarro altura do nº 10 e a Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, no Distrito do Sapopemba, Setor nº 154 – Quadra F254, na Subprefeitura do Sapopemba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em

EDIP SALES

EDIR SALES
Vereadora
Líder do PSD

Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – Sala 1014 – São Paulo/SP

1. The first step is to identify the key components of the system. This includes understanding the hardware, software, and data involved.

1947 1948 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 2625 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642 2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677 2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695 2696 2697 2698 2699 2700 2701 2702 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710 2711 2712 2713 2714 2715 2716 2717 2718 2719 2720 2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2729 2730 2731 2732 2733 2734 2735 2736 2737 2738 2739 2740 2741 2742 2743 2744 2745 2746 2747 2748 2749 2750 2751 2752 2753 2754 2755 2756 2757 2758 2759 2760 2761 2762 2763 2764 2765

1. The first group is the "old" group, which is the group that has been in the country for a long time. They are the ones who have been in the country for a long time and are the ones who have been in the country for a long time.

RECEIVED - 57000 HONG KONG GOVERNMENT DEPARTMENT OF
HOSPITALS AND HEALTH SERVICES

1. Elaborate the following: What is the difference between a
primary and a secondary source?

Journal of Management Studies, 19(1), 67-80.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 07 e folha de Informação
sob nº 08. 22/10/19
Ass: Otávio de Carvalho Môreira.
Técnico Administrativo

Folha 1^ª de 02 do proc.
nº 05-702 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 10.475



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar o logradouro público inominado, na confluência entre a Rua Esquivel Navarro altura do nº 10 e a Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, no Distrito de Sapopemba, em homenagem a Francisco Jerry Alves de Lima, o nosso querido: JARRÃO.



**FRANCISCO
JARRÃO**

Natural de Quixeramobim, Ceará, faleceu aos 46 anos de idade, em 29 de dezembro de 2017. Casado com LUCIMAR APARECIDA ALVES DE LIMA, deixou os filhos DOUGLAS EDUARDO ALVES DE LIMA E DANIEL ALVES DE LIMA e era residente no Parque Savoy City em Sapopemba e era São Paulino de coração.

JARRÃO foi uma pessoa espetacular. Chegou na cidade de São Paulo com 17 anos de idade, e estudou e se profissionalizou como Afinador (Polidor) de torneira. Profissão a qual se tornou empresário com cerca de oito funcionários. Desde que chegou em São Paulo, morou na Rua Rasa de Souza, próximo ao logradouro na qual a comunidade pede para ser nomeado com a homenagem ao ilustre e saudoso morador. Era Presidente da Associação

Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – Sala 1014 – São Paulo/SP

ANEXO II

1. O presente anexo tem por objetivo estabelecer as regras de funcionamento do sistema de avaliação de desempenho dos servidores públicos, bem como a metodologia de avaliação, a ser utilizada pelo gestor, para a avaliação dos servidores, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

2. O sistema de avaliação de desempenho dos servidores públicos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, será baseado no modelo de avaliação de desempenho, adotado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e será composto por dois instrumentos de avaliação: o formulário de avaliação de desempenho, a ser preenchido pelo gestor, e o formulário de avaliação de desempenho, a ser preenchido pelo servidor avaliado.

3. O formulário de avaliação de desempenho, a ser preenchido pelo gestor, será composto por duas partes: a primeira parte, denominada de "Avaliação Geral", será preenchida pelo gestor, e a segunda parte, denominada de "Avaliação Específica", será preenchida pelo servidor avaliado.

Folha nº 03 do procfls. 5
nº 01-702 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Portuguesinha do Teotônio Vilela, fundador de vários times de futebol, no campo ou no futsal. Incentivador de escolinhas de futebol para crianças de ambos sexos. Um dos coordenadores da festa das crianças no bairro de Teotônio Vilela. Ele ainda exerceu cargo de Auxiliar de Coordenação no Mercado Municipal de Sapopemba. Altruista, trabalhava em favor e pelo próximo, sua missão de vida era fazer o melhor pela população mais carente de seu bairro, e para isso não media esforços e lutava diariamente por melhorias em infraestrutura e zeladoria na cidade de São Paulo nas regiões de Sapopemba, Teotônio Vilela e adjacências.



Por todos era conhecido como um grande homem, por onde passava contagiava com sua alegria e seu jeito espontâneo. Muito sincero sempre falava o que pensava, tinha uma vozerão marcante, grave e firme com uma fala sempre de carinho e amor, a todos que conhecia sempre tinha um olhar de uma nova oportunidade de amizade, amável!

Francisco Jarrão - Uma grande perda e a saudade de sua pessoa, até os dias de hoje, no bairro onde morava, é lembrada por todos como o maior amigo do bairro, um verdadeiro assistente social, trabalhava muito e sua luta nunca foi em vão, conseguiu recapeamento, asfaltamento, iluminação pública, instalação de unidades de saúde, revitalização de córregos, reforma de quadras esportivas públicas para a comunidade, para os jovens jogarem bola, instalação

Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – Sala 1014 – São Paulo/SP

Materia PL 702/2019. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=192688>.

Folha nº 04 do proc.
nº 05-702 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
PP 11470



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

de semáforos e faixas de trânsito, enfim grande atuação pelos bairros de Sapopemba e Teotônio Vilela.

Jarrão faleceu vítima de um infarto em 29 de dezembro de 2017, deixando uma lacuna enorme de saudades e liderança no coração de todos os moradores da região, que hoje pedem esta homenagem.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente medida visto que se reveste de interesse público para denominação do logradouro público inominado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Folha nº 05 do proc.
nº 03 - 702 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

CERTIDÃO DE ÓBITO
FRANCISCO JERRY ALVES DE LIMA

CNPJ
136.072.238-66

MATRÍCULA
122697 01 55 2018 4 00352 248 0198005-17

SEXO ☐ Masculino ☐ Femenino COR ☐ Branca ☐ Preta ☐ Amarela ☐ Indígena ESTADO CIVIL E IDADE ☐ Casado - 46 anos de idade

NATURALIDADE ☐ Quixeramobim - CE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG 1899992 ☐ ELETOR ☐ Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA ☐ Maria Eunice Alves de Lima

Residente na Rua Milton Cotrim Avelar, número 13, Parque Savoy City, São Paulo, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO ☐ vinte e nove de dezembro de dois mil e dezessete - às 21:30 H ☐ DIA 29 ☐ MÊS 12 ☐ ANO 2017

LOCAL DE FALECIMENTO ☐ no Hospital Geral de Guarulhos, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE ☐ insuficiência coronariana, miocardiopatia isquêmica, miocardiopatia hipertrófica, coronariopatia arterosclerótica

SUPULTAMENTO (CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) ☐ SEPULTAMENTO: Cemitério Vila Alpina, São Paulo, Estado de São Paulo. ☐ DECLARANTE: Douglas Eduardo Alves de Lima

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO ☐ Dr. Mathews Esposito-SVO CRM número 33180

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER ☐ Registro feito em três de janeiro de dois mil e dezoito, no Livro C nº 0352, fls. nº 248V e termo nº198005. Deixou bens e não deixou testamento conhecido. Deixou os filhos Douglas, maior e Daniel, menor de idade. Era casado com Lucimar Aparecida Alves Lima, na Vila Prudente, São Paulo, Estado de São Paulo, no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (livro B-176, folhas 233, número 54490). Ignora se era beneficiário do INSS. Era portador da CNH número 02758724342. Ignora se era reservista. Era eleitor em São Paulo, Estado de São Paulo (zona ignorada). NADA MAIS. ISENTOS OS ENQUILMENTOS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO ☐ Sem informação:
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Órgão de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro - Oficial
Município e Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo
Rua Dr. Gastão Vidigal, 188/174 - Centro - Cep 07090-160
Telefone: (11)2408-7808/2440-7849
e-mail: 1rc@cartorio.guarulhos.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Guarulhos, 03 de janeiro de 2018

Hemerson Almeida dos Santos
Escritor Registrado
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO
GUARULHOS - SP
Hemerson Almeida dos Santos
Escritor Registrado

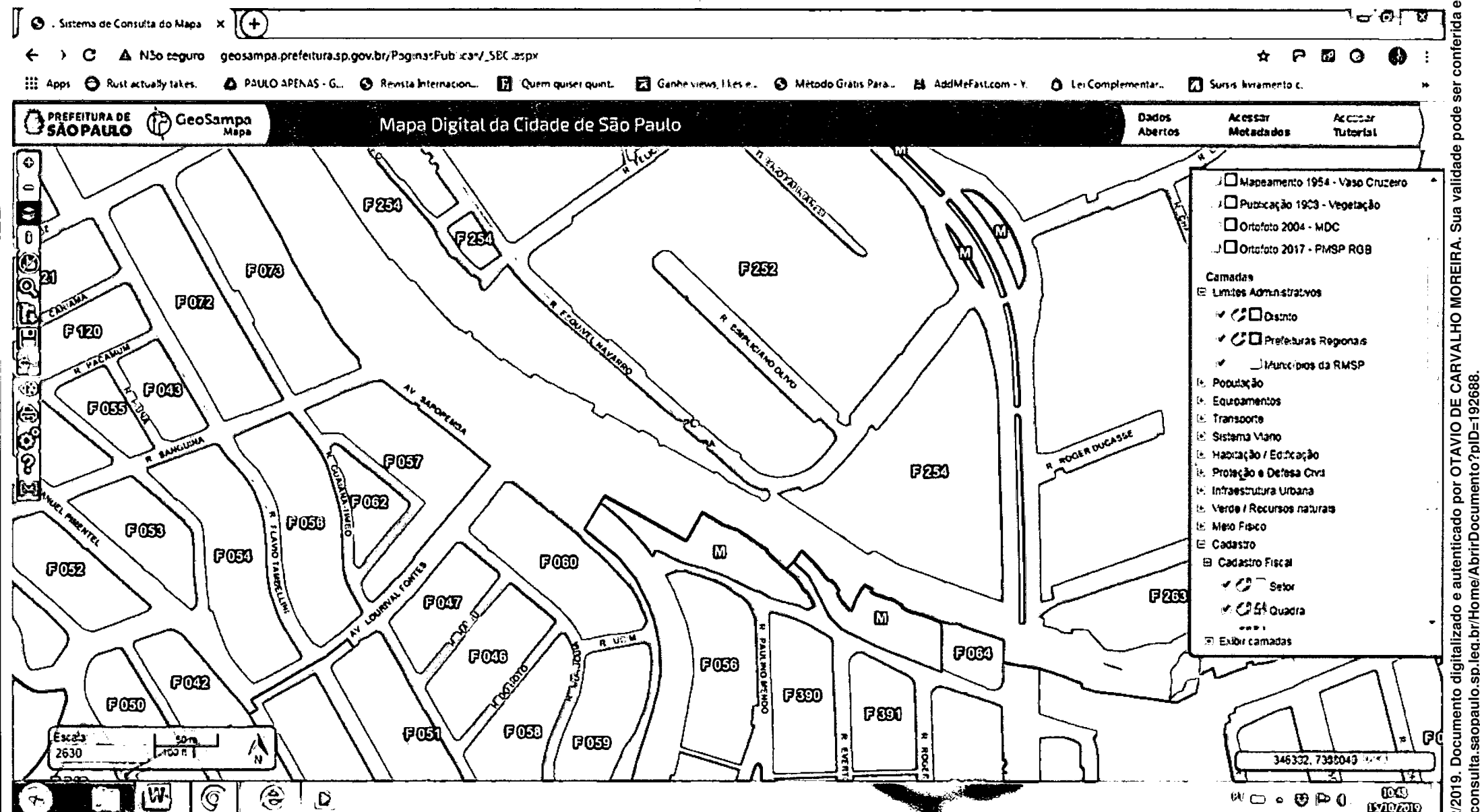
12269-7-AA 000297547



Folha nº 06 do pro.
nº 01-702 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.979

Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=192688>.



Folha nº 07 do pro.
nº 05 - 702 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.179